

PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico nº 28/2026

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em complementação ao parecer técnico emitido em 21/08/26 e, após a realização de diligência no âmbito do Pregão Eletrônico nº 28/2026, a Assessoria de Comunicação e Marketing Fecomercio Sesc Senac PR analisou os esclarecimentos e anexos compartilhados pela proponente acerca do processo de impressão digital e das condições operacionais e logísticas para execução do objeto.

2. CONCLUSÃO

Os esclarecimentos prestados foram considerados satisfatórios e suficientes para sanar as dúvidas técnico operacionais anteriormente pontuadas. A empresa proponente informou possuir equipamentos compatíveis com o processo de impressão digital, estrutura de contingência produtiva, fluxo definido para recebimento, produção e expedição dos pedidos, além de solução logística para atendimento dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

Diante dos elementos apresentados, esta área técnica entende que foram demonstradas, de forma suficiente para a presente conclusão, as condições de atendimento à dinâmica e aos prazos previstos no Edital.

3. MANIFESTAÇÃO

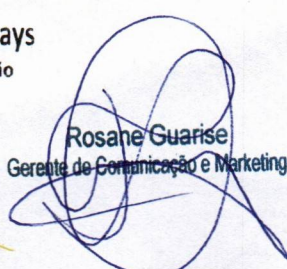
Assim, a Assessoria de Comunicação e Marketing manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório, não identificando, no âmbito da análise realizada, divergência à continuidade do certame, sem prejuízo das demais verificações e prosseguimento de competência da Comissão de Licitação.

Curitiba, 1º de setembro de 2026.


Guilherme Scheffer Pinto
Assessoria de Comunicação e Marketing

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
FECOMERCIO SESC SENAC PR


Ana Claudia S. Samways
Assessora de Comunicação e Marketing Interina


Rosane Guarise
Gerente de Comunicação e Marketing

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional no Estado do Paraná

Rua André de Barros, 750, Centro - CEP 80010-080 - Curitiba PR
Tel.: 41 3219-4700 - 0800 643 6 346 - parana@pr.senac.br

www.pr.senac.br

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO POR PROCESSO DIGITAL PARA O SENAC/PR E PARA O SESC/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA. CNPJ: 34.382.012/0001-40	
LOTE 01 – IMPRESSÃO POR PROCESSO DIGITAL	
8. Proposta de Preços	
7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
7.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
7.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
7.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
7.1.4. Preços unitários/total: <u>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 7.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I deste EDITAL, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 7.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 7.1.4.3. <u>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</u>	OK
7.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
7.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	OK
7.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
7.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos , contados a partir da <u>data de sua apresentação.</u>	OK
8.2. Habilitação Jurídica:	
8.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
8.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada e</u>	OK

alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	
8.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
8.2.4 CARTA DE CREDENCIAMENTO (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
8.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
8.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	OK
8.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive <u>as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.</u>	OK
8.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
8.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
8.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
8.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
8.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
8.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
8.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.	
8.6. Declarações:	
8.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
8.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares	
9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	
9.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica , visando comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.	OK. Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 01/09/2026.
9.1.1. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de	

direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.

9.1.2. A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.

9.1.3. O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.

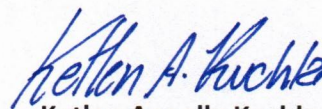
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01 (UM)	R\$ 487,97
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	HABILITADA/CLASSIFICADA

Curitiba, 01 de setembro de 2026.



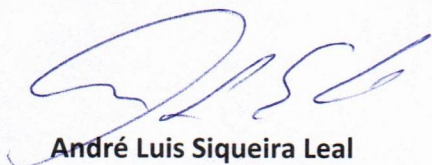
Mariana Hoffmann Dalmolin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Ketlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação



André Luis Siqueira Leal

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Aline Mariane Luders

Apoio a Comissão de Licitação